



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 26 DE outubro DE 19 89

PREFEITO

Olívio Dutra
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de outubro de 1989 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração do traçado viário no trecho compreendi do entre a rua Sotero dos Reis e Beco Passo das Pedras conforme planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Osvaldo
PRESIDENTE

Tamara Barcellos

Aquiles Figueira

Joel P. B. B. B. B.

Adalberto

Aquiles Figueira
CONSELHEIRO RELATOR

Leandro Taillan

Luiz Ulysses

Roberto Faria

Roberto Dethier

Norma Federos

Samuel Miti
Beato André



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

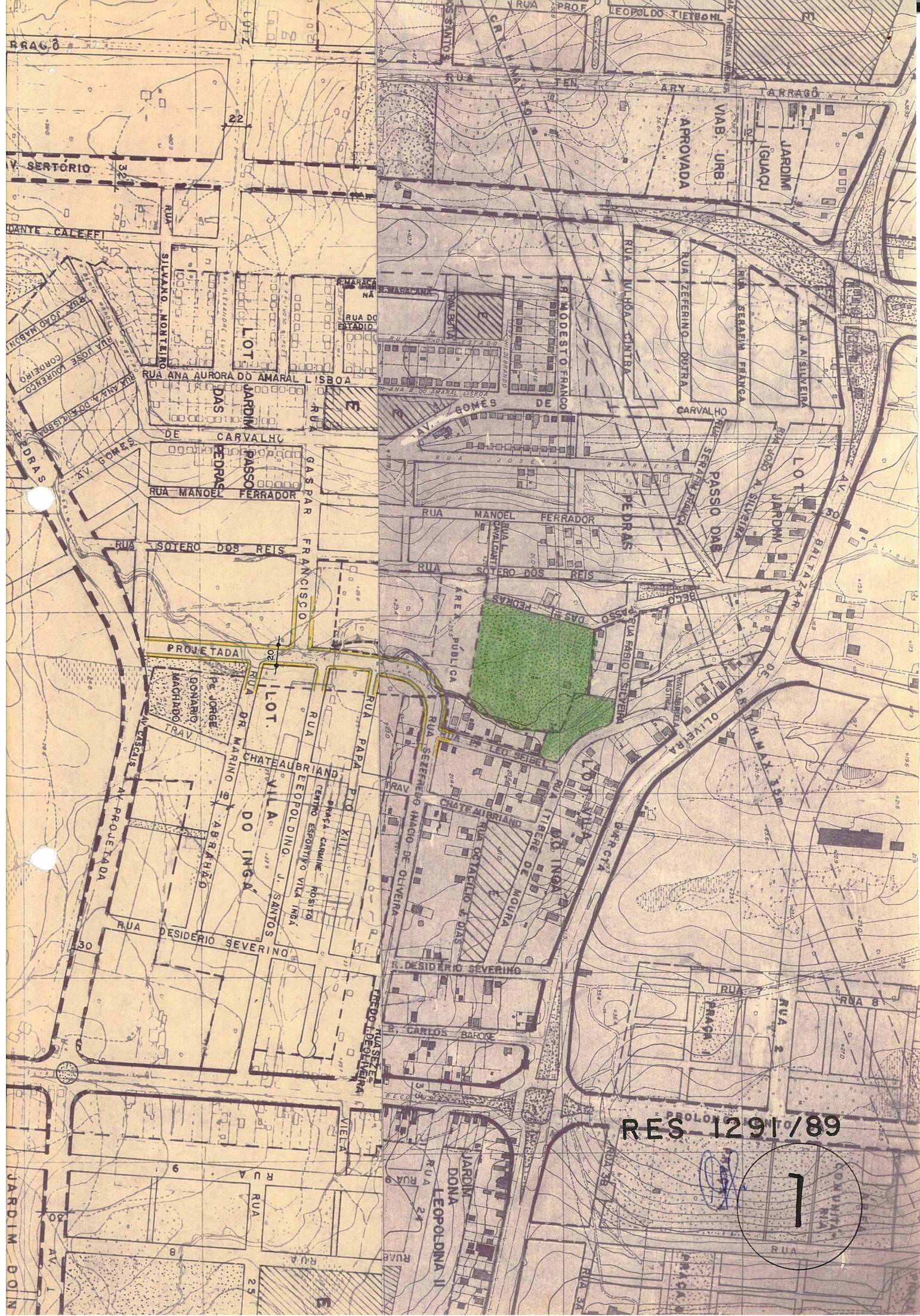
JUSTIFICATIVA

A viabilidade já aprovada para imóvel situado na rua Sotero dos Reis, gerou a adequação do traçado viário e ajustes nos limites das áreas verdes no trecho compreendido entre esta via e o Beco Passo das Pedras.

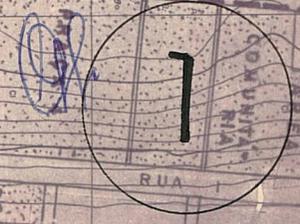
A presente resolução foi originada pelo expediente 02.237205.00.3

PRESIDENTE

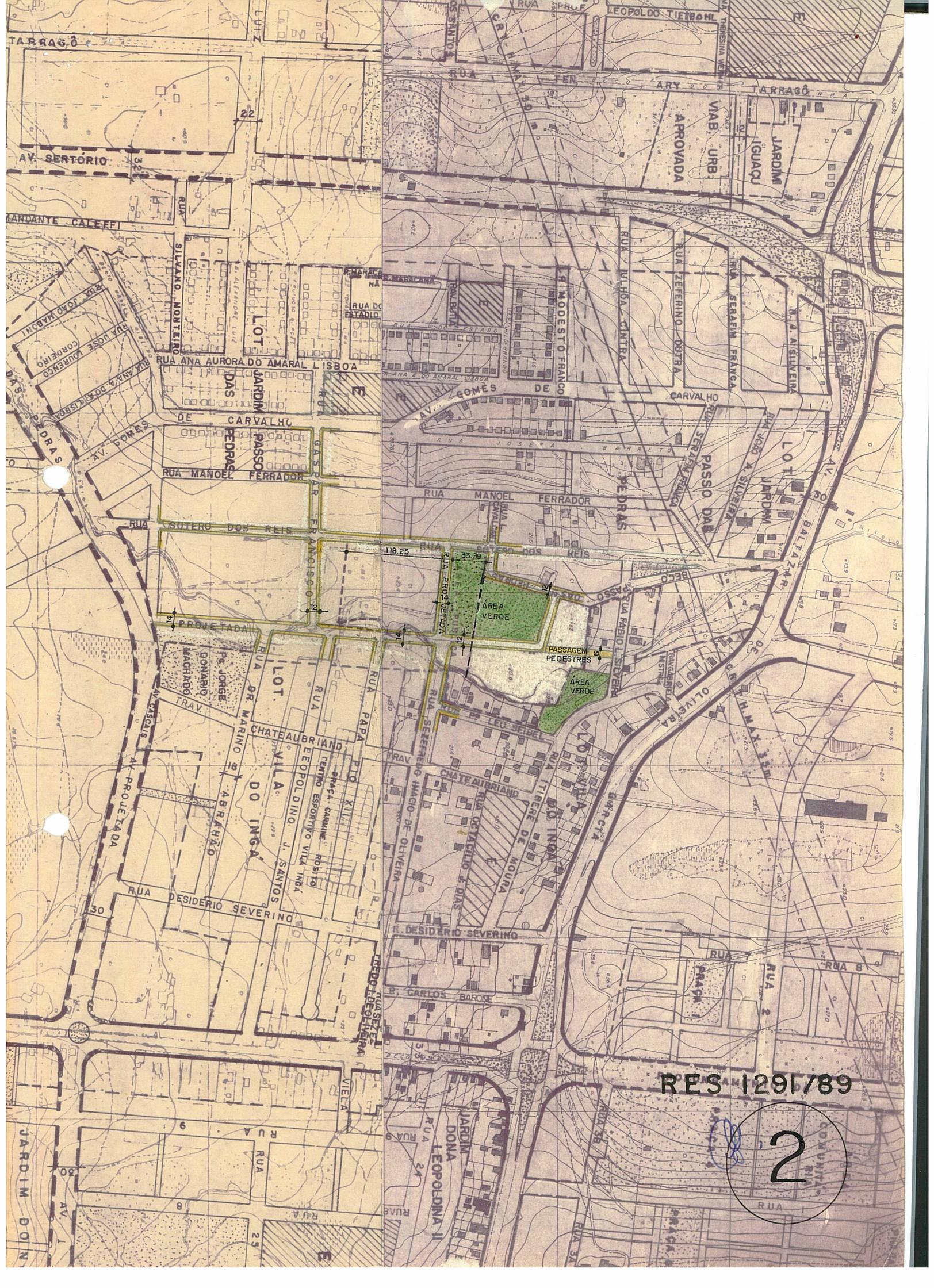
CONSELHEIRO RELATOR



RES 1291/89



1



RES 1291/89

2